



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI N° 931/2011, Ubajara-Ce, 26 de Maio de 2011

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para praça localizada no Bairro Domicio Pereira, na sede, e dá outras providências.

PRAÇA VICENTE DE PAULO MARTINS

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de PRAÇA VICENTE DE PAULO MARTINS, o logradouro localizado no bairro Domicio Pereira deste município;

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 26 de maio de 2011.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA